



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024.

PROCESSO Nº 028.2212.2023.0000408-81 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Prestação de Serviço de coleta, guarda, implantação, manutenção do acervo, microfilmagem e digitalização de documentos, para atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 462.119,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e dezenove reais e noventa centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 22/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024.

PROCESSO Nº 028.2212.2023.0000408-81 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestação de serviço de coleta, guarda, implantação, manutenção do acervo, microfilmagem e digitalização de documentos, para atender as necessidades Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação SECTI. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.531.339,90 (um milhão quinhentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 22/04/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2023.0002839-18. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021. Contratada: Pena Cal Construtora Eireli. Acréscimo de valor no percentual de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento), passando o valor global para R\$ 8.005.261,73 (oito milhões cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). Data: 22/04/2024. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho/ Diretor Geral em Exercício do IPAC/ Fábio Santos Pena Cal - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRELIMINAR DE COMPRA E VENDA Nº 16/2017

PROCESSO SEI Nº. 015.11330.2020.0002289-88. **PROMITENTE VENDEDOR:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **PROMISSÁRIA COMPRADORA:** BIOFUNGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS BIOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 09.208.068/0001-35. **RESOLVE ADITAR O CONTRATO Nº.** 16/2017 PARA ALTERAÇÃO DO PROMITENTE VENDEDORA, EM SUBSTITUIÇÃO À **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC POR FORÇA DA LEI 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023.

Processo nº 077.1597.2024.0002082-18. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 009/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2024 à 20/06/2025, ou até que se conclua o processo licitatório nº 077.1604.2024.0001380-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 010 / 2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao contrato nº 093/2023, celebrado com a empresa **ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.955/0001-16, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2023.0020313-25, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 417 - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Região de Planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 44.90.52.000

Destinação de Recursos: 2.706.0.366.6000037.01.05.00

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 013/2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 002/2020, celebrado com a Empresa **CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.811/0001-39, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2024.0004310-91, com base na variação anual do índice INPC/IBGE, as notas fiscais nºs. 421,422, 424, 428, 429, 430, 431,433 e 434.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 189.362,96 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Nº Nota Fiscal	Valor reajustado	Valor da nota	Diferença
NF 421	R\$ 51.862,38	R\$ 39.918,73	R\$ 11.943,65
NF 422	R\$ 242.231,48	R\$ 186.446,76	R\$ 55.784,72
NF 424	R\$ 58.228,72	R\$ 44.818,93	R\$ 13.409,79
NF 428	R\$ 96.898,32	R\$ 74.160,40	R\$ 22.737,92
NF 429	R\$ 40.274,09	R\$ 30.823,47	R\$ 9.450,62
NF 430	R\$ 116.965,09	R\$ 89.518,35	R\$ 27.446,74
NF 431	R\$ 29.826,88	R\$ 22.827,78	R\$ 6.999,10
NF 433	R\$ 82.460,03	R\$ 62.603,08	R\$ 19.856,95
NF 434	R\$ 90.252,65	R\$ 68.519,18	R\$ 21.733,47
			R\$ 189.362,96

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

P/A/OE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33.90.39.000

Destinação de Recurso: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR